



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano IX - Edição nº 01133 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
856E69956D96E3656900EBE4642D20DC

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- ERRATA DA PORTARIA Nº 01, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Errata da Portaria nº 01, de 05 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre a Matrícula, Renovação e Transferência de Estudantes na Rede Pública e Privada de Ensino do Município de Coração de Maria- Ba e dá outras providências.

Onde se Lê:

Art. 4º- A nova matrícula será realizada na Unidade Escolar onde o aluno pretende estudar, de 15 a 21 de Fevereiro de cada ano.

Leia-se:

Art. 4º- A nova matrícula será realizada na Unidade Escolar em que o aluno pretende estudar, no **1º(primeiro) dia útil do ano subseqüente.**

Dos Procedimentos da Matrícula

Onde se Lê:

Art. 6º- No ato da Matrícula, os estudantes, pais ou responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1- Histórico Escolar Original;
- 2- Cópia da certidão de registro civil ou da cédula de identidade, juntamente com os originais para conferência;
- 3- 1 foto 3x4 recente;
- 4- Para beneficiário do Programa Bolsa Família- cópia do cartão com o nome do pai, mãe ou responsável com respectivo original para fins de conferência;
- 5- Para estudantes da Educação Infantil- cópia do cartão de vacina atualizado juntamente com o original, para fins de conferência;
- 6-Cópia do comprovante de residência atualizado, juntamente com o original para conferência;
- 7- Se o aluno for público alvo da Educação Especial precisa apresentar relatório médico juntamente com a cópia da receita de medicação caso faça uso. Caso este aluno não apresente no ato da matricula o mesmo terá que ser encaminhado posteriormente para uma avaliação multidisciplinar.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Leia-se:

- 1-Histórico Escolar Original;
- 2-CPF do aluno (indispensável);
- 3-Cópia da certidão de registro civil ou da cédula de identidade, juntamente com os originais para conferência;
- 4-1 foto 3x4 recente;
- 5-Para estudantes da Educação Infantil- cópia do cartão de vacina atualizado juntamente com o original, para fins de conferência;
- 6-Cópia do comprovante de residência atualizado, juntamente com o original para conferência;
- 7- Número do NIS (Número de Identificação Social) do aluno;
- 8-Se o aluno for público alvo da Educação Especial precisa apresentar relatório médico juntamente com a cópia da receita de medicação caso faça uso. Caso este aluno não apresente no ato da matrícula o mesmo terá que ser encaminhado posteriormente para uma avaliação interdisciplinar.
- 9- Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) do aluno.

Onde se Lê:

Artº. 16º- Demandas por matrículas e transferências apresentadas após 21 de Fevereiro do ano vigente, só serão atendidas mediante apresentação de toda documentação comprobatória exigida.

Leia-se:

Art. 16º- Demandas por matrículas e transferências apresentadas após o 1º (primeiro) dia útil que se refere o Art. 4º só serão atendidas mediante apresentação de toda documentação comprobatória exigida.

Coração de Maria, 09 de Novembro de 2018.

Islomane Desidério Mascarenhas Viana
Secretária Municipal de Educação